



**Ministério da  
Fazenda**



**NOTA CETAD/COPAN nº 002, de 08 de janeiro de 2024.**

**Assunto:** Requerimento de Informações da Câmara dos Deputados – RIC 2.847/23

Processo SEI 19995.109105/2023-09

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo responder às questões de competência do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros – CETAD, da RFB, relativas ao Requerimento de Informações da Câmara dos Deputados nº 2.847/2023, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que solicita informações para subsidiar a Subcomissão de Reforma Tributária da Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, de 2023.

2. Foram solicitadas as seguintes informações de competência deste CETAD.

*a) Arrecadação ano a ano e a média dos últimos 10 anos, em relação ao ISS, ICMS, IPI, PIS e Cofins;*

*b) Renúncia Fiscal ano a ano, em relação aos últimos dez anos.*

3. As informações solicitadas encontram-se nas tabelas I e II, anexas. Informa-se que em relação a arrecadação os valores apresentados são nominais com base na arrecadação bruta, salienta-se, no entanto, que a RFB não dispõe de informações sobre a arrecadação do ISS e do ICMS; em relação às renúncias fiscais os valores representam as estimativas de renúncia fiscal conforme metodologia disponível na época da produção das informações.

São estas as informações pertinentes que se submetem a apreciação superior.

*Assinatura digital*

MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES  
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil  
Coordenador da Copan

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil.

*Assinatura digital*

ROBERTO NAME RIBEIRO

Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Chefe do CETAD Substituto





TABELA II - GASTOS TRIBUTÁRIOS - ESTIMATIVAS BASES EFETIVAS 2014 A 2020 E PROJEÇÃO ATÉ 2023  
POR TIPO DE TRIBUTO E GASTO TRIBUTÁRIO

UNIDADE: R\$ 1,00

TRIBUTO / GASTO TRIBUTÁRIO	ESTIMATIVA BASES EFETIVAS							PROJEÇÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Imposto sobre Importação - II	3.514.771.023	3.473.767.444	2.408.369.997	2.462.271.020	3.156.813.992	4.183.775.444	5.549.068.317	7.203.607.453	6.798.257.280	7.271.287.915
Imposto sobre a Renda Pessoa Física - IRPF	35.072.698.044	39.932.813.878	45.069.230.566	50.158.053.842	52.209.459.519	55.898.164.238	56.723.610.246	59.757.482.298	71.234.107.055	78.719.893.322
Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	39.374.388.166	39.285.750.545	44.199.302.881	47.418.685.110	50.564.346.513	47.696.770.708	57.242.254.297	67.154.062.297	76.446.967.372	82.772.789.069
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	7.152.088.884	8.547.886.719	9.337.435.233	10.526.877.734	9.495.949.321	8.049.823.014	6.411.191.640	8.128.865.165	18.064.571.017	20.226.302.129
Imposto sobre Produtos Industrializados - Operações Internas - IPI-Interno	24.307.046.210	22.195.320.409	22.528.193.897	22.764.917.041	28.586.237.450	31.913.142.913	23.671.670.211	25.562.257.777	29.531.567.130	30.497.564.413
Imposto sobre Produtos Industrializados - Vinculado à Importação - IPI-Vinculado	3.272.705.196	3.283.534.478	2.203.495.185	2.588.053.651	3.233.024.333	3.660.398.522	4.160.195.736	6.045.993.453	4.919.255.972	5.222.997.237
Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	2.720.326.597	2.780.935.811	2.348.902.703	2.582.824.192	3.431.828.224	4.259.372.283	6.078.306.972	7.837.106.627	8.812.991.220	9.399.789.381
Contribuição Social para o PIS-PASEP	12.010.185.791	12.362.707.558	11.966.015.301	12.778.363.839	13.931.047.341	16.556.507.561	15.723.566.412	18.527.540.510	26.078.104.736	28.168.473.333
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9.856.669.379	9.069.578.884	9.668.482.774	9.797.360.817	12.701.949.118	13.153.479.032	15.947.916.217	18.713.865.121	20.999.361.525	22.960.817.364
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	60.432.944.210	62.387.125.654	61.038.824.110	65.381.354.938	71.640.577.780	81.172.471.709	77.806.117.230	89.493.940.354	124.600.123.249	134.455.496.942
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	639.143	872.643	977.204	977.204	2.802.838	2.571.092	896.404	765.156	753.761	771.840
Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	1.518.581.309	1.568.209.827	1.057.134.771	885.624.278	1.036.041.500	1.140.754.937	780.589.414	2.272.599.681	2.555.586.135	2.725.745.529
Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	-	-	-	-	19.987.609	27.618.668	7.681.226	16.358.177	16.114.566	16.501.067
Contribuição para a Previdência Social	57.956.208.935	65.067.861.138	56.550.583.750	60.548.979.499	61.164.039.452	56.620.689.255	58.429.928.720	61.520.947.823	70.937.982.991	76.806.509.731
Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	34.114.023	37.194.571	40.444.965	41.838.850	43.372.181	44.991.254	46.436.269	50.291.250	54.958.331	57.687.951
<b>TOTAL</b>	<b>257.223.366.910</b>	<b>269.993.559.561</b>	<b>268.417.393.339</b>	<b>287.936.182.013</b>	<b>311.217.477.170</b>	<b>324.380.530.631</b>	<b>328.579.429.309</b>	<b>372.285.683.141</b>	<b>461.050.702.340</b>	<b>499.302.627.224</b>



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 08/01/2024 15:28:13 por Roberto Name Ribeiro.

Documento assinado digitalmente em 08/01/2024 15:28:13 por ROBERTO NAME RIBEIRO e Documento assinado digitalmente em 08/01/2024 15:21:12 por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARCELO DE MELLO GOMIDE LOURES em 08/01/2024.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP08.0124.15330.WADJ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
B9A7710A0DD79C6E8D218BF84A74C0CEB9D03391D2AD4D2E8F29657FF2408337**